

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

LUIZ DA SILVEIRA PENNA

02 de maio de 19 77

MATRICULA

6161

FICHA

1

**IMÓVEL:** O apartamento n. 141 localizado no 14º pavimento ou 12º andar do Edifício IPESP, com entrada pelo n. 3105 da Rua Siqueira Campos, com todas suas dependências, instalações, acessórios e benfeitorias, confrontando-se pela frente com a Rua Voluntários de São Paulo; à direita de quem dessa rua olha para o edifício, com o apartamento n.º 142 e área de circulação; à esquerda com propriedade de Leonann Selmann Nazareth, e nos fundos com a área de iluminação do prédio, perfazendo uma área construída de 131,190 m.2, a qual corresponde uma fração ideal de 144 DM no terreno e nas partes de uso comum. Referido edifício foi construído em terreno constituído pelas datas B e A do quarteirão n. 25, medindo 21 x 40 metros, dividindo-se pela frente com a Rua Voluntários de São Paulo; pelo lado direito de quem dessa rua olha para o edifício, com a Rua Siqueira Campos, com a qual forma esquina; do lado esquerdo com propriedade do Dr. Leonan Sellmann Nazareth e pelos fundos com propriedade de Monsenhor Leibenites Cesário de Castro.

**REGISTRO ANTERIOR:** 50.646 - 2º Registro.

**PROPRIETARIOS:** THIRSA ELISABETE FERNANDES COSTA DE OLIVEIRA (RG 3412535) e seu marido JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NETO (RG 1895289) portadores do Cic. 041.212.108, CAMILO ROBERTO DO CARMO FERNANDES COSTA (RG.4440114) e sua mulher MARLI CAPELO FERNANDES COSTA (RG 6428728), portadores do Cic. 519.452.158; ELISE LEINE FERNANDES COELHO (RG. 244069-DF) e seu marido ARISTIDES COELHO NETO (RG 169239-DF) portadores do Cic.039.606.921, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

O Oficial Maior

(Mauro Spinola Castro)

R. 1/6161 - em 02 de maio de 1.977.

Procede-se o presente registro para ficar constando que por escritura de instituição de usufruto lavrada no 1º Cartório local, livro 260, fls. 425, em 7 de julho de 1.976, THIRSA ELISABETH FERNANDES COSTA DE OLIVEIRA e seu marido JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NETO; CAMILO ROBERTO DO CARMO FERNANDES COSTA e sua mulher MARLI CAPELO FERNANDES COSTA; ELISE LEINE FERNANDES COELHO e seu marido ARISTIDES COELHO NETO, instituíram usufruto vitalício sobre o imóvel acima matriculado, em favor de THIRSA DO CARMO FERNANDES COSTA, brasileira, desquitada, funcionária pública estadual (Cic. 289.109.238), residente e domiciliada nesta cidade, ao qual foi dado o valor de Cr. \$18.000,00.

--- São José do Rio Preto, 02 de maio de 1.977. O Escr. Autorizado

(Antonio Merlini)

Av.2/6161 em 27 de junho de 1989.-

Procede-se a presente averbação, a requerimento do interessado e a vista de documentos apresentados que ficaram arquivados em Cartório, para ficar constando que por sentença de 18 de abril de 1983, assinada pela Exmª Srª. Drª. Iracema Mendes Garcia, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Distrital de Santo Amaro-SP, que transitou em julgado em 03 de maio de 1983, foi homologada a separação judicial consensual do casal CAMILO ROBERTO DO CARMO FERNANDES COSTA e MARLI CAPELO FERNANDES COSTA (casados sob o regime de comunhão de bens, desde 04 de setembro de 1973), sendo que a terça parte ideal do imóvel desta matrícula, ficou pertencendo

continua no verso

Continua na próxima ficha.

continuação do anverso

sendo exclusivamente ao separando, em virtude de comum acordo entre os conjugues, tudo de conformidade com o mandado expedido nos Autos de Processo nº 753/83.-

O Oficial

(Mauro Spinola Castro)

Av.3/6161, em 18 de Julho de 1.989.

Procede-se a presente averbação, a requerimento do interessado e a vista de certidão de óbito apresentada, para ficar constando o falecimento de THIRSA DO CARMO FERNANDES COSTA, ocorrido em 05 de fevereiro de 1989, ficando assim cancelado o usufruto vitalício registrado sob nº 1/6161, o que ora é feito.-

O Oficial

(Mauro Spinola Castro)

Av.4/6161, em 04 de Agosto de 1.989.-

Procede-se a presente averbação "ex-officio", para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0101797000-01.-

O Oficial

(Mauro Spinola Castro)

R.5/6161, em 04 de Agosto de 1.989.-

Procede-se ao presente registro, para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 1º Cartório local, livro 351, fls. 123, em 24 de julho de 1.989, THIRSA ELISABETE FERNANDES COSTA DE OLIVEIRA (RG.3.412.535-SSP-SP), e seu marido JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NETO (RG.1.895.289-SSP-SP), professores, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77 (CIC.041.212.108-59), e, CAMILO ROBERTO DO CARMO FERNANDES COSTA (RG.4.440.114-SSP-SP e CIC.519.452.158-87), tradutor, separado judicialmente, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Siqueira Campos, nº 3105, aptº 141, venderam dois (2/3) terços no comum do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de NCZ\$5.000,00, a ELISE LEINE FERNANDES COELHO (RG.244069-SSP-DF), professora, casada sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com ARISTIDES COELHO NETO (RG.169239-SSP-DF), arquiteto, brasileiros, (CIC.039.606.921-53), residente e domiciliada em Brasília-DF., na HCGN, 704, bloco G, aptº 403.-

O Oficial

(Mauro Spinola Castro)

**R.6/6.161, em 19 de novembro de 1.996.--**

Pela escritura de venda e compra, lavrada no 1º Cartório de Notas local, livro 399, fls. 029v, em 04 de setembro de 1.995, **ELISE LEINE FERNANDES COELHO** e seu marido **ARISTIDES COELHO NETO**, residentes e domiciliados em Brasília-DF, na QL 5, conjunto 6, casa 8, Lago Norte, (já qualificados), **venderam o imóvel descrito**, pelo preço de R\$.10.000,00, para **OSVALDO BRANDI**, RG.2.054.111-SSP-SP e CPF.091.160.678-72, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com **VALDA ZOPONI BRANDI**, RG.7.763.863-SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Fritz Jacobs, nº 2.631.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL

(CELSO SPINOLA CASTRO NETO)

(Continua na ficha 02)

Continua na próxima ficha.

Bel. MAURO SPÍNOLA CASTRO  
OFICIAL

17 de julho de 1.997.

MATRÍCULA

6.161

FICHA

2

CNM 112508.2.0006161-80  
(Continuação da ficha nº 01)

R.7/6.161, em 17 de julho de 1.997.--

Pela escritura de **venda e compra**, lavrada no 1º. Serviço Notarial de São José do Rio Preto-SP, livro nº 413, folhas nº 046vº, em 10 de junho de 1997, **OSVALDO BRANDI** e sua mulher **VALDA ZOPONI BRANDI**, inscritos no CPF/MF. nº 091.160.678-72, já qualificados, **venderam o imóvel descrito**, pelo preço de R\$.20.000,00, para **EURIDE MILANI DA SILVA**, RG. nº 2.749.950-SSP-SP, CPF/MF. nº 973.920.148-20, funcionária pública estadual aposentada, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **MÁRIO MARQUES DA SILVA**, RG. nº 2.400.912-SSP-SP, CPF/MF. nº 036.261.218-87, advogado, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Antonio Bahia Monteiro nº 50.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL



(CELSO SPINOLA CASTRO NETO)

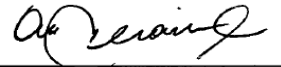
R.8/6.161, em 10 de abril de 2019.

Selo digital.1125083210311758K7CL29198

(Prot. 311.758 - 03 de abril de 2019)

Pela escritura lavrada no Tabelião de Notas de Bady Bassitt/SP, livro 328, páginas 057/058, em 15 de junho de 2018, **EURIDE MILANI DA SILVA** (RG.2.749.950-9-SSP-SP) e seu marido **MÁRIO MARQUES DA SILVA**, já qualificados, **venderam o imóvel desta matrícula**, pelo preço de R\$.100.000,00, para **SELUZIA GOMES FERREIRA ALVES** (RG.8.194.213-8-SSP-SP, CPF.761.823.638-00), brasileira, viúva, diretora de escola, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Valparaíso, nº 228, Jardim Estrella.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Av.9/6.161, em 30 de agosto de 2024.

Selo digital.1125083210375320Y4HVVU424D

(Prot. 375.320 - 22 de agosto de 2024)

Pela **certidão** datada de 21 de agosto de 2024, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 3º Ofício Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo n.º 10155469620238260576 - protocolo de penhora online: PH000529490 - em que figura como exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IPESP**, CNPJ 56.358.526/0001-00; e como executada **SELUZIA GOMES FERREIRA ALVES**, CPF.761.823.638-00; procedo a presente averbação para ficar constando que, **o imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R\$.23.957,05 tendo sido nomeado como fiel depositário a própria executada Seluzia Gomes Ferreira Alves.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

MATRÍCULA

6161

FICHA

02V

**CERTIFICADO mais**, que a presente certidão, foi feita mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica. **CERTIFICADO finalmente**, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **6161**, extraída nos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, **que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão**. Nada mais. **Eu, Vanderlei Carlos Verde Junior, auxiliar**, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão.

São José do Rio Preto, **02 de setembro de 2024**.

**ADVERTÊNCIA:** Este documento contém dados pessoais que consistem "**Arquivo Público**" passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da **Lei nº 13.709/2018** (LGPD) e Provimento nº 134/2022 CNJ.

Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura QRCode (ONR) impresso na parte acima, lado esquerdo (valide aqui) ou pelo link lateral da certidão.

Para consultar validade de Selo Digital, que estará disponível em até 24 horas da emissão do ato, efetue leitura QRCode abaixo.

Selo:1125083C30378812081E8N24Z



**2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP.**

**Valor da Certidão**

Oficial.....R\$	42,22
Estado.....R\$	12,00
Ipesp.....R\$	8,21
Reg.Civil.....R\$	2,22
Trib. Justiça.....R\$	2,90
ISS.....R\$	2,11
M.P.....R\$	2,03

**TOTAL...R\$ 71,69**

**Emol. do Estado e Taxa Ap. Serv. Justiça pagos por verba (Inst. G.R. n. 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F.N. 471).**